

MERCOSUL: CIDADE E CIDADANIA.

Carlos Alberto DI LORENZO

Doutor em Direito Internacional. Mestre em RI: Integração da América Latina (USP). Prof. da USCS E FATEC ZL. Coordenador de Comércio Exterior da FATEC ZL. cadilorenzo@ig.com.br.

Introdução

Neste trabalho, procuramos compreender o papel da educação, na construção da cidadania nos países do MERCOSUL, bem como as implicações nas relações políticas neste princípio do terceiro milênio, com a finalidade de contribuir para o estabelecimento de ações que buscam soluções às necessidades do mundo que vivemos.

Resultados e Discussão

A cidade implica em um espaço que concentra a maior parte da população com papel que consiste em problematizar temáticas, como é o caso da educação como ferramenta necessária, a fim de contribuir com a formação de pessoas mais conscientes para o exercício da cidadania. Utilizamos o método indutivo e bibliografia especializada. Constatamos que a simples atribuição de direitos políticos a uma pessoa não é suficiente para transformá-la em cidadã. No MERCOSUL e especialmente no Brasil, a participação política das pessoas é mínima e desarticulada, sendo que o debate político mais intenso ocorre no período de processo eleitoral e acaba girando em torno de retórica sofisticada. Para Bobbio, considerando a definição de democracia, não bastam que sejam atribuídos a um elevado número de cidadãos o direito de participar direta ou indiretamente da tomada de decisões coletivas, tampouco a simples existência de regras ditadas por uma maioria. Conforme esclarece o filósofo é indispensável uma terceira condição: pois é preciso que aqueles que são chamados a decidir ou a eleger os que deverão decidir sejam colocados diante de alternativas reais e postos em condição de poder escolher. Neste sentido, são necessárias garantias como condição para a escolha consciente: Direito a liberdade; a opinião; expressão das opiniões e participação em discussões; Direito de associação e direito à educação para a cidadania e escolha consciente. Verificamos que a educação é a ferramenta fundamental para a construção da cidadania na sociedade contemporânea. Não é suficiente a educação universal apenas básica que permita ler e escrever. A educação para a cidadania toma-se por premissa a concepção de que é necessário conferir oportunidades de excelência para todos. Porém, ressaltamos, que não há igualdade, se não é proporcionada a educação para o interagir no mundo de modo consciente. Por fim, observamos a pertinência da teoria da APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA de Ausubel que considera a história do educando e ressalta o papel dos professores na proposição de situações que favoreçam a aprendizagem significativa como ferramenta relevante da educação para a cidadania.

Conclusões

Neste sentido a cidadania implica na realização de ações que busquem soluções. A cidadania qualifica as pessoas para interagirem ativamente na vida das cidades, Estados, e do MERCOSUL, a fim de participar conscientemente para a tomada de decisões no mundo globalizado. A educação implica em ferramenta necessária capaz de tornar os indivíduos em cidadãos conscientes e atuantes para a defesa dos interesses LATINO-AMERICANOS.

Palavras-chave

MERCOSUL, CIDADE, CIDADANIA.

Instituição de apoio

FATEC ZL – FACULDADE DE TECNOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIDADE ZL.

Referências

- Bobbio, N. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1992, p.67
DI LORENZO, Carlos Alberto. Direito Internacional Público e Privado. São Paulo: Rideel, 2011.
MOREIRA, M. A. Aprendizagem significativa. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1999.